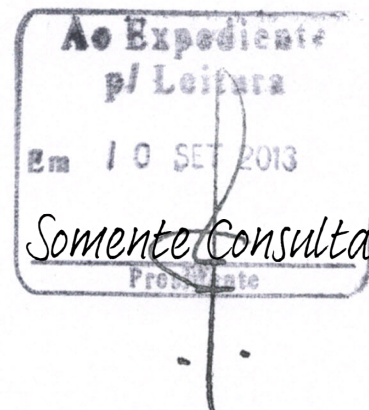




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 820 /2013.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a fiscalização que iniba o estacionamento de carros parados em cima das calçadas das Ruas em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, porque para os moradores locais há a necessidade de circular no meio da rua, correndo o risco de serem atropelados principalmente por motos

Sala das Sessões, 10 de SETEMBRO de 2013.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- Vice-presidente

